Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1006214-48.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários

Executado: Banco Santander (Brasil) S/A

Executado: Andrea Sonego Me e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 130, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Translade-se cópia desta sentença para os embargos a execução.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 14 de dezembro de 2017.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA